



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quarta-feira • 1 de Março de 2023 • Ano X • Nº 1821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTM1RJ CXMJJGNDG0QZJGMZ

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

### **PORTARIA Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 73, inc. IV e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **JOSEFA MEIRE SOUSA CARMO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora **JOSEFA MEIRE SOUSA CARMO**, inscrita no CPF sob o nº 032.236.565-10, matrícula 3481, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA NIVEL III, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**PORTARIA Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 73, inc. IV e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARCELLE MATOS NASCIMENTO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora **MARCELLE MATOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 025.378.495-66, matrícula 3519, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
**PREFEITO**